

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**



**Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França**  
*Vice-Reitora*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Valéria de Oliveira**  
*Chefe de Gabinete*

**Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb**  
*Pró-Reitor de Graduação*

**Prof. Dr. Francisco Estácio Neto**  
*Pró-Reitor de Infraestrutura*

**Prof. Ms. Joel Bombardelli**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas*

**Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Ivonete Barbosa Tamboril**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior**  
*Assessor de Comunicação*



## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Exoneração	05
Nomeação	05
Outros	06

### AFASTAMENTO

**Através da Portaria 704/GR de 03 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº.20/Departamento de Filosofia, de 23/05/2011, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Prof. MS. **LENO FRANCISCO DANNER**, SIAPE nº 1713586, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia, para finalização da Tese de Doutorado na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS, no período de 12/07/2011 a 30/12/2011, com ônus limitado.

### DESIGNAÇÃO

**Através da PORTARIA 599/GR de 11 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 051/PPGG/23011, de 09/05/2011, **RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Criação e Implantação do Curso de Doutorado em Geografia da Universidade Federal de Rondônia e do Doutorado Interinstitucional – DINTER em Geografia UFPR/UNIR.

**Dorisvalder Dias Nunes**, SIAPE n. 0396929.

**Josué da Costa Silva**, SIAPE n. 0396900.

**Maria das Graças Silva Nascimento Silva**, SIAPE n. 6396896.

**Eliomar Pereira da Silva Filho**, SIAPE n. 0396736.

**Adnilson de Almeida Silva**, SIAPE n. 1810294.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

**Através da Portaria 608/GR de 31 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **CARLOS PEREIRA DE BRITO** matrícula SIAPE nº 0396431, como Assessor Especial da Reitoria, Função Gratificada – FG1.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da PORTARIA 676/GR de 30 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº.42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Despacho nº. 087/2011/PRAGEP, de 27/05/2011, **RESOLVE:**

Designar o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE n. 1571991, como Pró-reitor de Administração e Gestão de Pessoas - substituto, no período de 31 de maio a 10 de Junho de 2011, em virtude do afastamento da titular para apresentação de trabalhos científicos.

**Através da Portaria 708/GR de 06 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº.148/MdoLet, de 03/06/2011, **RESOLVE:**

**I - Designar a Profª. Drª. HELOISA HELENA SIQUEIRA CORREIA**, matrícula SIAPE nº. 1728140, como Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, a partir de 03/06/2011.

**II - Designar a Profª. Drª. ANA MARIA FELIPINI NEVES**, matrícula SIAPE nº 1361311, como Vice-Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, a partir de 03/06/2011.

**Através da PORTARIA 740/GR de 13 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e Considerando o que consta no Ofício nº.280/GAB/SEDES, de 07/06/2011. **RESOLVE:**

Designar o Professor **DELSON FERNANDO BARCELOS XAVIER**, SIAPE nº 1109299, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, para organizar palestra, cujo tema é o “**Desenvolvimento de Rondônia**”, a fim de atender a demanda de evento que contará com a presença do senhor Roberto Mangabeira Unger, ex-Ministro da Secretaria Nacional de Assuntos Estratégicos e Vice-Presidente do CONEDS – Conselho Estratégico de Desenvolvimento Sustentável, que ocorrerá no dia 16 de junho de 2011, às 20 horas, no Auditório da OAB/RO, bem como representar a UNIR no referido evento.

### EXONERAÇÃO

**Através da PORTARIA 601/GR de 11 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, considerando o que consta no Memorando nº 089/DCAR/2011, de 05 de maio de 2011, **RESOLVE:**

**I – Exonerar, a pedido, o Prof. Ms. FERNANDO SÉRGIO SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1729426, do cargo de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC do Campus de Ariquemes, função gratificada FG-4, a partir de 30/04/2011.

**II – Nomear a Profª. Ms. LUDIMILLA RONQUI**, matrícula SIAPE nº 1713577, como Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências- DINTEC do Campus de Ariquemes, Função Gratificada- FG-4, a partir de 01/05/2011.

### NOMEAÇÃO

**Através da PORTARIA 727/GR de 10 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.001383/2011-82, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FABIANY MORAES DE ANDRADE**, 1º colocada para o Cargo Efetivo de Bibliotecário/Campus de Ariquemes, nos termos do Edital de Homologação nº 26/GR, de 21/12/2010, publicado no DOU nº 244 de 22/12/2010, código de vaga 0307236, Nível de classificação E, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

**Parágrafo Único** - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

## OUTROS

**Através da Portaria nº 236/2011/PRAGEP/UNIR de 09 de Junho de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001238/2011-00; RESOLVE:**

Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 15%(quinze por cento) para 27%(vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização em Psicopedagogia e Educação Inclusiva, a servidora **IVANETE FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 0396510, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 04.05.2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 237/2011/PRAGEP/UNIR de 10 de Junho de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 081/2011/PRAGEP/UNIR. RESOLVE:**

I - Instituir Grupos de Trabalho a fim de instruir os processos de Compras e Contratos de Prestação de Serviços sob a supervisão do servidor **JOSÉ PEREIRA RAMOS** SIAPE Nº 396445, conforme disposto abaixo:

GRUPO 1:

1. **IVANDA SOARES DA SILVA** SIAPE Nº 396426;
2. **CARENE DOURADO DOS SANTOS** SIAPE Nº 1641859;
3. **ROSIANE CARVALHO DE JESUS** SIAPE Nº 1825691.

GRUPO 2:

1. **REGINILSON CORREA C. GUIMARÃES** SIAPE Nº 1459835;
2. **CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO** SIAPE Nº 1726738;
3. **OZELINA DO CARMO DE C. SALDANHA** SIAPE Nº 1685611.

GRUPO 3:

1. **DANIELA DE SOUZA MORAES** SIAPE Nº 1650077;
2. **LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO** SIAPE Nº 1757237

GRUPO 4:

1. **LUIZ BACK** SIAPE Nº 1107489;
2. **LEONIR APARECIDA FLORES** SIAPE Nº 1107484;
3. **OBADIAS GONÇALVES** SIAPE Nº 697206.

GRUPO 5:

1. **JAIR ENGLER DE ALMEIDA** SIAPE Nº 703405;
2. **IVAN CLAIR CESAR DIAS TAVARES** SIAPE Nº 396913.

GRUPO 6:

1. **FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM** SIAPE Nº 1816443;
2. **THIAGO DE LIMA MARTAROLE** SIAPE Nº 1790875

GRUPO ESPECIAL

1. **REGINILSON CORREA C. GUIMARÃES** SIAPE Nº 1459835;
2. **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR** SIAPE Nº 396531;
3. **IVANDA SOARES DA SILVA** SIAPE Nº 396426;
4. **CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO** SIAPE Nº 1726738;

II - Os Grupos de Trabalho terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a instrução dos processos, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria 432/GR de 30 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no processo nº 23118.000453/2011-85. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 119/GR/UNIR/2011, de 25 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 29.03.2011, página 10, em virtude de duplicidade de numeração e conteúdo.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria 607/GR de 13 de maio de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. **RESOLVE:**

REMANEJAR a Função Gratificada - FG-1, da Coordenação de Relações Internacionais, para a Assessoria Especial da Reitoria.

**Através da PORTARIA 669/GR de 27 de maio de 2011. REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 08, de 10/05/2011. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **Narcisio Costa Bigio**, matrícula SIAPE nº 1726821, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Ford Ranger, placa NDD - 4126, no período de 23 a 27 de junho de 2011, para deslocamento até o Parque Estadual de Corumbiara.

**Através da PORTARIA 670/GR de 27 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 08, de 10/05/2011. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **Antônio Laffayete Pires da Silveira**, matrícula SIAPE nº 1223767, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Hilux, placa NDK- 2409, no período de 23 a 27 de junho de 2011, para deslocamento até o Parque Estadual de Corumbiara.

**Através da Portaria 674/GR de 30 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Despacho nº. 075/2011/PRAGEP, de 26/05/2011. **RESOLVE:**

Substituir os servidores: **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº.1571991 e **JOSÉ PEREIRA RAMOS** matrícula SIAPE nº. 0396445, membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 616/GR, de 13 de maio de 2011, publicada no BS nº 27, de 17 de maio de 2011, pelos docentes: **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO** matrícula SIAPE nº.1475471 e **LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO** matrícula SIAPE nº.0701123.

**Através da Portaria 675/GR de 30 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Despacho nº. 075/2011/PRAGEP, de 26/05/2011. **RESOLVE:**

Substituir o servidor **JOSÉ PEREIRA RAMOS** matrícula SIAPE nº. 0396445, membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 593/GR, de 10 de maio de 2011, publicada no BS nº 26, de 11 de maio de 2011, pela docente: **MARIA DA GRAÇA BERNARDES E SILVA** matrícula SIAPE nº1548014.

**Através da PORTARIA 677/GR de 30 de maio de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 85/2011/DIRET/REITORIA de 17/05/2011. **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria nº643/GR, de 20 de maio de 2011, publicada no BS nº 28, de 25 de maio de 2011, que trata da nomeação de membros para compor Comissão do Processo de Seleção de Tutores.

II - Designar os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão do Processo de Seleção de Tutores - Edital nº 007/2011/DIRET/REITORIA.

Profª. **Denise Andrade** – SIAPE 1220278 – (Presidente)

Profª. **Iracema Gabler** – SIAPE 0396865 – (Membro)

Profª. **Carmen Tereza Vellanga Moreira** – SIAPE 0396642 – (Membro)

Prof. **Pedro Albino de Aguiar** – SIAPE 0693565 – (Membro)

Prof. **Dércio Bernardes de Souza** – SIAPE 1713582 – (Membro)

**Marina Castro Passos de Souza Barbosa** – SIAPE 1661704 – (Membro)

**Através da PORTARIA 707/GR de 03 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 148/MdoLet, de 03/06/2011. **RESOLVE:**

Convalidar o período de 25/11/2010 a 02/06/2011, em que a Profª. Drª. **HELOISA HELENA SIQUEIRA CORREIA**, matrícula SIAPE nº. 1728140, respondeu pela Coordenação do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários.

**Através da PORTARIA 725/GR de 10 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.002123/2010-98. **RESOLVE:**

I– Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II– Constituir Comissão composta pelos servidores, **JÚLIO SANCHO LINHARES TEIXEIRA MILITÃO**, matrícula SIAPE nº0396826, e **MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº0701529, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III– Revogar a Portaria nº. 353/GR, de 15/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº. 15, de 15/03/2011.

**Através da PORTARIA 726/GR de 10 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.001115/2011-61. **RESOLVE:**



I - Conceder ao servidor docente, **ANTÔNIO COUTINHO NETO**, matrícula SIAPE n. 1854068 lotado no Departamento de Medicina/Campus de Porto Velho, o percentual de 20% (vinte) por cento, de Adicional de Insalubridade.

**Através da PORTARIA 728/GR de 10 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.000837/2011-06. **RESOLVE:**

Conceder a servidora docente **CRISTIANE DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE n. 1848461, lotada no Departamento de Medicina Veterinária /Campus de Rolim de Moura, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional de Insalubridade.

**Através da PORTARIA 729/GR de 10 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.001320/2011-26. **RESOLVE:**

Conceder a servidora docente **ADRIANA CRISTINA DA SILVA NUNES**, matrícula SIAPE n. 1680831, lotada no Departamento de Saúde Coletiva /Campus de Porto Velho, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional de Insalubridade.

**Através da PORTARIA 730/GR de 10 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.001198/2011-98. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **JAIR ENGLER DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n. 0703405, lotado no Departamento de Presidente Médice /Campus de Cacoal, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional de Insalubridade.

**Através da PORTARIA 731/GR de 10 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.000968/2011-85. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor, **PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n. 1719832 lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aqüicultura em Presidente Médice /Campus de Cacoal, o percentual de 10% (dez) por cento, de Adicional de Insalubridade.

**Através da PORTARIA 732/GR de 10 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.000816/2011-82. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **SANDRO DE VARGAS SCHONS**, matrícula SIAPE n. 1846780, lotado no Departamento de Medicina Veterinária /Campus de Rolim de Moura, o percentual de 10% (dez por cento), de Adicional de Insalubridade.

**Através da PORTARIA 733/GR de 10 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.000002/2011-48. **RESOLVE:**

Conceder a servidora docente **ELIANE SILVA LEITE**, matrícula SIAPE n. 1811027, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aqüicultura em Presidente Médice /Campus de Cacoal, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional de Insalubridade.

**Através da PORTARIA 734/GR de 10 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.002784/2010-79. **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **ISAAC LUCENA DE AMORIM**, matrícula SIAPE n. 1420045, lotado no Departamento de Agronomia/ Campus de Rolim de Moura, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional de Insalubridade.

**Através da PORTARIA 735/GR de 10 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.001618/2011-36. **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor docente **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO**, matrícula SIAPE n. 1731380, lotado no Departamento de Física/ Campus de Ji-Paraná, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional de Insalubridade.

II - Conceder ao servidor docente **FRANCISCO DE ASSIS PINTO CÂNDIDO**, matrícula SIAPE n. 0396655, lotado no Departamento de Física/ Campus de Ji-Paraná, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional de Insalubridade.

**Através da PORTARIA 736/GR de 10 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.001620/2011-13. **RESOLVE:**

Conceder a servidora docente **PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE n. 1825696, lotada no Departamento de Enfermagem/Campus de Porto Velho, o percentual de 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade.

**Através da PORTARIA 739/GR de 13 de junho de 2011. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.002923/2010-64. **RESOLVE:**

Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores docentes abaixo relacionados.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	PERCENTUAL
Ângelo Laurence Covatti Terra	1816001	Dep.Medicina Veterinária Campus Rolim de Moura	10%

Karina Soares Modes	1805705	Dep. Engenharia Florestal - Campus Rolim de Moura	10%
Marta Silvana Volpato Scoti	1805850	Dep. Engenharia Florestal Campus Rolim de Moura	10%
Naychê Tortato Vieira	1822233	Dep. Medicina Veterinária Campus Rolim de Moura	10%